

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento dos

Nome	Função	Lotação	ID Funcional
Marlene Barbosa da Silva	Gerência Técnica / Presidente	SSIPS	427898981-8
Shirlei Aparecida Martins da Silva	Membro	SSIPS	0572048-6
Ione da Costa de Andrade	Membro	SSIPS	3006027-0
Jorge Tadeu R. Marinonio	Membro	SSIPS	3216377-0

**Art. 3º** - Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 5 (cinco) anos, com a organização da sociedade civil celebrante ou executante do termo de colaboração ou termo de fomento.

**Parágrafo Único** - São consideradas relações jurídicas, entre outras, as seguintes hipóteses:

- I - atuação no monitoramento e na avaliação configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 2013;
- II - participação da Comissão de Seleção da parceria;
- III - participação como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;
- IV - prestação de serviços à organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;
- V - recebimento de bens e serviços de organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado; ou
- VI - doação para organização da sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado.

**Art. 4º** - As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão das parcerias, devendo o termo de colaboração ou termo de fomento prever procedimentos de monitoramento e avaliação da execução de seu objeto, a serem realizados pelo órgão ou entidade pública, incluindo, entre outros mecanismos, visitas in loco e, quando necessário, pesquisa de satisfação.

**§ 1º** - As ações de que trata o caput contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria constantes da plataforma eletrônica, incluída a possibilidade de consulta à movimentação da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria.

**§ 2º** - As ações de monitoramento e avaliação poderão utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação.

**Art. 5º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

**Art. 6º** - São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I - adotar procedimentos e fiscalização das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, podendo utilizar-se de mecanismos como visitas in loco, apoio técnico de terceiros ou parcerias em órgãos e entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos;
- II - realizar pesquisas de satisfação junto ao público, principalmente quando tratar-se de parcerias superiores há um ano;
- III - utilizar os resultados nas pesquisas de satisfação como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- IV - avaliar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da parceria;
- V - aprimorar procedimentos;
- VI - unificar entendimentos;
- VII - solucionar controvérsias;
- VIII - padronizar objetos, custos e indicadores; e
- IX - fomentar o controle de resultados.

**Art. 7º** - A participação na Comissão de Monitoramento e Avaliação será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.

**Art. 8º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2018

**GABRIEL CARVALHO NEVES FRANCO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social

Id: 2117601

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 09.07.2018**

**PROCESSO Nº E-26/015/267/2018 - TORNO SEM EFEITO** o despacho que ratificou a dispensa de licitação no valor de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), em favor da Empresa JP DA SILVA SOUSA DIVISÓRIAS; publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2018, página 33, 2ª coluna.

Id: 2117495

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 06/07/2018  
PÁGINA 21 - 1ª COLUNA

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 03.07.2018**

PROCESSO Nº E-23/001/460/2016

Onde se lê:

...referente à parte restante do mês de julho de 2017, relativo à 8ª (oitava) parcela do Termo de Colaboração nº 002/2016,...

Leia-se:

...referente ao pagamento do mês de julho de 2017, relativo à 8ª (oitava) parcela do Termo de Colaboração nº 002/2016,...

Id: 2117511

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 09.07.2018**

**PROCESSO nº E-26/015/267/2018 - RATIFICO** a dispensa de licitação, no valor de R\$ 2.772,04 (dois mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), a favor da Empresa LIDE CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., visando a prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, painel e porta, de acordo com o contido no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Id: 2117499

**COMISSÃO INTERGESTORES - BIPARTITE**  
**ATO DA COORDENADORA****\*DELIBERAÇÃO CIB Nº 53 DE 19 DE JUNHO DE 2018**

**ALTERA O ART. 1º DA DELIBERAÇÃO CIB Nº 46, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB, neste ato representada por sua Coordenadora, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o art. 1º da Deliberação CIB nº 46, de 22 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - A Secretaria Executiva da CIB está designada à assessora Ana Fernanda Batista Coelho Alves ID 50076876."

**Art. 2º** - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2018

**NELMA DE AZEREDO**  
Coordenadora da CIB

\*Omitida D.O. de 20/06/2018.

Id: 2117504

projetos/programas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social - SECTIDS.

**Art. 2º** - Designar os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito desta Secretaria, conforme dispõe a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO****ATO DO REITOR****PORTARIA REITORIA Nº 17 DE 09 DE JULHO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO BIOTÉRIO CENTRAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Regimento Geral da UENF, e tendo em vista o processo nº E-29/009/543/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora CLÁUDIA MARIA COSTA DE ALMEIDA, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº 4145019-1 como responsável técnica pelo Biotério Central da UENF;

**Parágrafo Único** - A designação de que trata esse artigo não importa na nomeação da servidora para cargo comissionado nem tampouco no exercício de função gratificada.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2018

**LUIS CESAR PASSONI**  
Reitor

Id: 2117713

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATOS DO REITOR DE 28.06.2018**

**PORTARIA Nº 323/2018 - DISPENSA VINÍCIUS DAVID DE LIMA MELLO**, matr. nº 36.942-1, ID.: 44573910, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria/Artes, símbolo FG-03, código 2001, a contar de 02/08/2018.

**PORTARIA Nº 324/2018 - DESIGNA TULANE NASCIMENTO DOS SANTOS**, matr. nº 38.049-3, ID.: 44662076, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria/Artes, símbolo FG-03, código 2001, a contar de 02/08/2018.

**PORTARIA Nº 325/2018 - EXONERA MAYA SUEMI LEMOS**, matr. nº 34.781-5, ID.: 13616480, Professor Adjunto, do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Multimídia, símbolo CC-09, código 1177, a contar de 21/02/2018.

**PORTARIA Nº 326/2018 - NOMEIA CYNTHIA CAROLINE ESPIRITO SANTO CAVALCANTE**, matr. nº 39.811-5, ID.: 13616480, Extraquadro Comissionado, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Multimídia, símbolo CC-09, código 1177, a contar de 21/02/2018.

**PORTARIA Nº 327/2018 - DISPENSA TÁIS VIEIRA ROCHA**, matr. nº 36.710-2, ID.: 44544200, Técnico Universitário/Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe da Seção de Compras - SECOPRA/COADFIN, símbolo FG-03, código 844, a contar de 01/06/2018.

**PORTARIA Nº 328/2018 - DESIGNA BRUNO GOMES SALVIO**, matr. nº 36.685-6, ID.: 44544111, Técnico Universitário/Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Compras - SECOPRA/COADFIN, símbolo FG-03, código 844, a contar de 01/06/2018.

**PORTARIA Nº 329/2018 - DESIGNA ELAINE FELISBERTO DA SILVA**, matr. nº 33.577-8, ID.: 25643274, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Encarregado, símbolo FG-04, código 872, a contar de 01/06/2018.

**PORTARIA Nº 331/2018 - NOMEIA CAROLINE DA FRANCA RIBEIRO**, matr. nº 39.809-9, Extraquadro Comissionado, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Bibliografia, símbolo CC-09, código 1106, a contar de 01/06/2018.

**PORTARIA Nº 334/2018 - EXONERA ANA PAULA PEREIRA MARQUES DE CARVALHO**, matr. nº 31.283-5, ID.: 25267833, Técnico Universitário/Assistente Administrativo, do cargo em comissão de Coordenador - COCEPEXT, símbolo CC-09, código 254, a contar de 31/03/2018.

**PORTARIA Nº 335/2018 - NOMEIA PLIANA COELI COSTA ARANTES**, matr. nº 37.540-2, ID.: 44629540, Professor Adjunto, para o cargo em comissão de Coordenador - COCEPEXT, símbolo CC-09, código 254, a contar de 31/03/2018.

**PORTARIA Nº 336/2018 - DISPENSA BRUNO GOMES SALVIO**, matr. nº 36.685-6, ID.: 44544111, Técnico Universitário/Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de Encarregado, símbolo FG-04, código 872, a contar de 01/06/2018.

Id: 2117565

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUB-REITORIA DE GRADUAÇÃO- SR-1****ATO DA SUB-REITORA DE 09.07.2018**

**PORTARIA Nº 005/SR-1/2018 - INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar irregularidades ocorridas no processo de prestação de contas da SR-1, referente ao ano de 2017, objeto do Processo nº E-26/007/100107/2018/UEJERJ, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação em Diário Oficial, os seguintes membros: Sra KÁTIA MONTES DE AMARAL, Matrícula nº 6091-3, ID nº 254996-2, Sra. CLAUDIA REGINA FERREIRA, Matrícula nº 37367-0, ID nº 441668-6 e Prof. ANTONIO SARUBBI, Matrícula nº 4732-4, ID nº 2546682-8, como presidente da Comissão.

Id: 2117698

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****DESPACHOS DO REITOR DE 28.06.2018**

**CI - IPRJ 038/2018 - AUTORIZO** a cessão de JOSE LOYOLA BECHARA, matr. nº 39.147-4, ID 6074766, Técnico Universitário Superior/Analista de Sistemas, para assunção ao cargo de Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação junto à Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, até 31/12/2018, excepcionalmente sem ônus para o órgão cessionário, em conformidade com o Decreto Estadual nº40.893/2007.

**DE 29.06.2018**

**PROCESSO Nº 1162/2008 - AUTORIZO** a prorrogação da cessão de FAUSTO FERREIRA DA SILVA, matr. nº 6.615-9, ID 25376071, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, para continuar exercendo atividades na 49ª Zona Eleitoral - Cachoeiras de Macacu, até 31/12/2018, nos termos da Lei nº 6.999/82.

Id: 2117497

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS****ATO DO DIRETOR DE 05.07.2018**

**PORTARIA Nº 03/2018 - INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar os fatos objeto do Processo nº E-26/007/3203/2017, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data de publicação, Comissão integrada por OSWALDO MUNTEAL FILHO, matr. nº 32.510-0, ID.: 256105-4, Professor Adjunto, GUSTAVO SILVEIRA SIQUEIRA, matr. nº 35.987-7, ID.: 442608-7, Professor Adjunto, FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS ALVES, matr. nº 36.700-3, ID.: 54997-7, Professor Adjunto.

Id: 2117568

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 04.07.2018**

**PORTARIA Nº 429/2014 - MARGARETH OLIVEIRA DOS SANTOS DA COSTA**, matr. nº 37.675-6 - A referida Portaria FICA APOSTILADA para fazer constar que onde se lê: "nomear, a contar de 06/05/2014", leia-se: "nomear, a contar de 02/06/2014".

Id: 2117498

**FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO PRESIDENTE DE 29/06/2018**

**PROCESSO Nº E-26/ 004/2530/2014 - TORNA SEM EFEITO** o despacho de 29/04/2016, que Reconheceu a Dívida de Exercícios Anteriores - DEA, no valor total de R\$ 314,50 (trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), relativa a diárias, de competência do exercício de 2014, em favor de CARMEN GRANJA DA SILVA RODRIGUES, publicado no D.O. de 11/05/2016, página 13, 3ª coluna.

Id: 2117596

**FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 29/06/2018**

**PROCESSO Nº E-26/004/82/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, de exercícios anteriores - DEA, no valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em favor de CIBELE MARIA STIVANIN DE ALMEIDA, referente a diárias pela participação em reunião da Diretoria de Tutoria no CEDERJ/Sede, de competência de dezembro de 2016 de acordo com o disposto no art. 14, inciso VI, do Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, e em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 46.230, de 31/01/2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2018

**PROCESSO Nº E-26/004/208/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, de exercícios anteriores - DEA, no valor de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor de ROOSEVELT ROSA MAIA VIEIRA, referente a diárias pela realização de atividades presenciais no CEDERJ/Sede, de competência de março de 2017, de acordo com o disposto no art. 14, inciso VI, do Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, e em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 46.230, de 31/01/2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2018.

**PROCESSO Nº E-26/004/210/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, de exercícios anteriores - DEA, no valor de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor de PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, referente a diárias pela realização de atividades presenciais no Pólo de Bom Jesus de Itabapoama/RJ, de competência de fevereiro de 2017, de acordo com o disposto no art. 14, inciso VI, do Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, e em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 46.230, de 31/01/2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2018.

**PROCESSO Nº E-26/004/282/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, de exercícios anteriores - DEA, no valor de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor de CIBELE MARIA STIVANIN DE ALMEIDA, referente a diárias pela participação em atividades presenciais no Pólo de Nova Friburgo/RJ, de competência de janeiro de 2017, de acordo com o disposto no art. 14, inciso VI, do Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, e em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 46.230, de 31/01/2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2018.

**PROCESSO Nº E-26/004/284/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, de exercícios anteriores - DEA, no valor de R\$ 177,00 (cento e setenta reais), em favor de CELLY CRISTINA A. DO NASCIMENTO SABA, referente a diárias pela realização de palestras de acolhimento aos alunos calouros do curso de biologia no Polo de Resende/RJ, de competência de fevereiro e março de 2017, de acordo com o disposto no art. 14, inciso VI, do Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, e em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 46.230, de 31/01/2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2018.

**PROCESSO Nº E-26/004/286/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, de exercícios anteriores - DEA, no valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em favor de WAISENHOWERK VIEIRA DE MELO, referente a diárias pela realização de palestras para os alunos do curso de biologia no Polo de Friburgo/RJ, de competência de fevereiro de 2017, de acordo com o disposto no art. 14, inciso VI, do Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, e em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 46.230, de 31/01/2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2018.

**PROCESSO Nº E-26/004/420/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA** de exercícios anteriores - DEA, no valor de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), em favor de SONIA BARBOSA DOS SANTOS, referente a diárias pela realização de palestras para alunos no Polo de Resende/RJ, nos dias 11/02 e 04/03/2017, de acordo com o disposto no art. 14, inciso VI, do Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, e em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 46.230, de 31/01/2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2018.

**PROCESSO E-26/004/565/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA** de exercícios anteriores - DEA no valor de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor de ROOSEVELT ROSA MAIA VIEIRA, referente a diárias pela realização de atividades presenciais no CEDERJ/Sede, de competência de dezembro de 2016, de acordo com o disposto no art. 14, inciso VI, do Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, e em atendimento às determinações contidas no Decreto 46.230, de 31/01/2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2018.

**PROCESSO Nº E-26/004/1371/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, de exercícios anteriores - DEA, no valor de R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), em favor de LEONARDO DE SOUZA JOÃO, referente a diárias pelo transporte de docentes/tutores para participação em atividades presenciais no município de Resende/RJ, de competência de novembro de 2017, de acordo com o disposto no art. 14, inciso VI, do Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, e em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 46.230, de 31/01/2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2018.

**PROCESSO Nº E-26/004/1408/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, de exercícios anteriores - DEA, no valor de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor de ROOSEVELT ROSA MAIA VIEIRA, referente a diárias pela realização de atividades presenciais no CEDERJ/Sede, de competência de dezembro de 2017, de acordo com o disposto no art. 14, inciso VI, do Decreto nº 41.880, de 25/05/2009, e em atendimento às determinações contidas no Decreto nº 46.230, de 31/01/2018, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira para o exercício de 2018.